

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 010, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS
CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO
DESPACHADO AS COMISSÕES DE:

<input type="checkbox"/>	Assessoria Jurídica
<input checked="" type="checkbox"/>	Legislação, Justiça e Redação
<input type="checkbox"/>	Finanças e Orçamento
<input type="checkbox"/>	Defesa do Consumidor
<input type="checkbox"/>	Educação Saúde e Assistência Social
<input type="checkbox"/>	Terras, Obras Serviços Públicos

Plenário Domingos Holanda 22/04/2024
Presidente

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faço saber que a Câmara Municipal de Balsas, Estado do Maranhão aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua Santo Antônio, centro, passa a denominar oficialmente **RUA JUDITE RIBEIRO DE ALENCAR**.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE ABRIL DE 2024.


ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA
Prefeito Municipal de Balsas